



**IPG** Politécnico  
|da|Guarda  
Polytechnic  
of Guarda

# RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Licenciatura em Farmácia

Relatório Profissional II

Andreia Alexandra Sousa Albuquerque

julho | 2015



**Escola Superior de Saúde**  
Instituto Politécnico da Guarda

---

CURSO FARMÁCIA - 1º CICLO  
4º ANO / 2º SEMESTRE

# RELATÓRIO DE ESTÁGIO

## PROFISSIONAL II

Andreia Alexandra Sousa Albuquerque

julho | 2015



**Escola Superior de Saúde**  
Instituto Politécnico da Guarda

---

CURSO FARMÁCIA - 1º CICLO  
4º ANO / 1º SEMESTRE

# RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL II

ESTÁGIO EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA

Andreia Alexandra Sousa Albuquerque  
SUPERVISOR: Marliac Emilie  
ORIENTADOR: André Araújo

julho | 2015

## **SIGLAS**

AIM- Autorização de Introdução no Mercado

ALD-Afeção de Longa Duração

ANSM- Agência Nacional de Segurança do Medicamento

DIM- Delegados de Informação Médica

FEFO- First Expired, First Out

FIT-Ficha de Informação Terapêutica

IMC- Índice de Massa Corporal

LGPI-Logiciel de Gestion Informatique de Pharmacie

MNU-Medicamentos Não Utilizados

MPMF- Medicamentos de Prescrição Médica Facultativa

MPMO- Medicamentos de Prescrição Médica Obrigatória

PCHC- Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal

TF- Técnico de Farmácia

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria de agradecer a toda a equipa da farmácia Marliac-Anne Marie, pela possibilidade de realização do meu último Estágio Profissional na Farmácia Comunitária, todo o suporte, disponibilidade e amabilidade demonstradas no decorrer do mesmo. Não deveria ter sido fácil para eles tentar explicar as diversas etapas e demonstrar sem medo de eu não conseguir entender, demonstrando sempre uma preocupação se eu entendia bem ou não. Não foi fácil, eu sei, a eles devo um OBRIGADO, pela oportunidade única que me proporcionaram.

Nada disto teria sido possível, sem o apoio da minha família que se encontrava em França e foram um grande auxílio para ter arriscado nesta aventura, numa mobilidade de Erasmus.

Consegui embarcar nesta aventura devido a toda a disponibilidade e ajuda do Professor André Araújo, através dos contactos efetuados com a Diretora Técnica da farmácia Marliac-Anne Marie em França e colaboração na preparação de todos os documentos necessários, devidamente traduzidos de forma a facilitar a compreensão do âmbito do meu estágio e simplificar o procedimento de preenchimento dos mesmos, OBRIGADO!

“

*O importante não é vencer todos os dias, mas lutar sempre”*

*Waldemar Valle Martins*

# ÍNDICE

<b>ÍNDICE DE FIGURAS</b> .....	3
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	4
<b>TÉCNICO DE FARMÁCIA</b> .....	6
<b>1. FARMÁCIA “Marliac-Anne Marie”</b> .....	8
1.1. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....	8
1.2. RECURSOS HUMANOS .....	8
1.3. ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL .....	9
1.4. PROGRAMA INFORMÁTICO .....	10
<b>2. GESTÃO E APROVISIONAMENTO</b> .....	12
2.1. ENCOMENDAS .....	12
2.2. RECEÇÃO DAS ENCOMENDAS .....	13
2.3. ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS RECECIONADOS .....	14
2.4. CONTROLO DE PRAZOS DE VALIDADE.....	15
2.5. DEVOLUÇÕES .....	16
<b>3. ATENDIMENTO E ACONSELHAMENTO</b> .....	17
<b>4. DISPENSA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS FARMACÊUTICOS</b> .....	18
4.1. DISPENSA DE MEDICAMENTOS DE PRESCRIÇÃO FACULTATIVA .....	18
4.1.1. <b>Automedicação</b> .....	19
4.2. <b>MEDICAMENTOS DE PRESCRIÇÃO MÉDICA OBRIGATÓRIA</b> .....	20
4.2.1. <b>Prescrição de uma receita</b> .....	21
4.2.2. <b>Regras particulares de prescrição</b> .....	22
4.2.2.1. <b>Medicamentos prescritos fora das indicações terapêuticas comparticipadas</b> ....	22
4.2.2.2. <b>Medicamento insubstituível</b> .....	22
4.2.2.3. <b>Prescrição restrita, com uma vigilância ou cuidado particular</b> .....	22
4.2.2.4. <b>Medicamentos sujeitos a acordo prévio</b> .....	23
4.2.2.5. <b>Medicamentos de exceção</b> .....	23
4.2.2.6. <b>Prescrição de estupefacientes</b> .....	23
4.2.3. <b>Direitos de prescrição dos profissionais de saúde</b> .....	24
4.2.4. <b>Comparticipação</b> .....	25
4.2.4.1. <b>Afeções de Longa Duração</b> .....	25
4.3. <b>DISPENSA DE OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE</b> .....	26
4.3.1. <b>Produtos Cosméticos e Higiene Corporal</b> .....	26

4.3.2.	<b>Produtos de puericultura</b> .....	27
4.3.3.	<b>Produtos de fitoterapia</b> .....	27
4.3.4.	<b>Produtos homeopáticos</b> .....	28
4.3.5.	<b>Produtos de aromoterapia</b> .....	30
4.3.6.	<b>Dispositivos médicos</b> .....	31
4.3.7.	<b>Medicamentos de uso veterinário</b> .....	32
5.	<b>FARMACOTECNIA</b> .....	33
5.1.	REGRAS DE COMPARTICIPAÇÃO DE PREPARÇÕES MAGISTRAIS E OFICINAIS	33
6.	<b>PROCESSAMENTO DO RECEITUÁRIO</b> .....	35
7.	<b>OUTROS CUIDADOS DE SAÚDE PRESTADOS PELA FARMÁCIA</b> .....	36
8.	<b>CYCLAMED</b> .....	37
9.	<b>FARMACOVIGILÂNCIA</b> .....	38
10.	<b>FARMÁCIA COMUNITÁRIA FRANÇA E PORTUGAL</b> .....	39
	<b>ANÁLISE CRÍTICA</b> .....	42
	<b>CONCLUSÃO</b> .....	43
	<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	44

Anexo I-Encomenda Boiron

Anexo II- Ticket do produto em dívida ao utente

Anexo III- Encomenda Nutergia via telefónica

Anexo IV- Fatura de Tracabilite

Anexo V- Lista de produtos com prazo de validade curto

Anexo VI- Inventário

Anexo VII-Cartão de Saúde em França e Atestado de uma seguradora

Anexo VIII-Folha de cuidados prestados pela farmácia e respetiva receita

Anexo IX-Receita Duplicada e fatura

Anexo X- Duplicado de uma receita “Bizone” manuscrita

Anexo XI\_ Receita de medicamentos ou produtos de exceção

Anexo XII-Receita Infalsificável

Anexo XIII-Lista de Afeções de Longa Duração

Anexo XIV-Notificação de Reações Adversas de medicamentos

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1-Farmácia Marliac-Anne Marie.....	8
Figura 2-Gôndola com Produtos Solares.....	9
Figura 3-Armário Principal .....	14
Figura 4-Livro de Registo dos Estupefacientes e similares.....	24
Figura 5-Registo dos estupefacientes .....	24
Figura 6-Armário BOIRON.....	29
Figura 7-Óleos Essenciais para preparação de manipulados.....	30
Figura 8-Tabela informativa dos tamanhos do material de compressão para pernas.....	31
Figura 9-Livro de registo de manipulados "Ordannancier" .....	33
Figura 10-Contentores Cyclamed e DASTRI.....	37
Figura 11-Medicamentos que se podem deitar no contentor da Cyclamed.....	37
Figura 12-Produtos médicos que a Cyclamed não aceita .....	37

## INTRODUÇÃO

No âmbito do Curso de Farmácia 1º ciclo do Instituto Politécnico da Guarda, realizou-se no 2º semestre do 4º ano um estágio profissional no contexto da Farmácia Comunitária. O estágio contempla 500 horas.

Este estágio realizou-se no período de 2 de março de 2015 a 9 de junho de 2015, entre as 9h e as 19:30h de segunda a sexta-feira.

A realização deste último estágio decorreu em França, no âmbito do projeto Erasmus, ao qual concorri e foi-me dada a oportunidade de conhecer uma nova cultura e um novo ambiente no que contempla a minha área profissional. Realizei o estágio na farmácia Marliac-Anne Marie, localizada em Monpazier (França), com a orientação do professor encarregue pela área de mobilidade de Erasmus da Escola Superior de Saúde.

Desde sempre demonstrei vontade de saber um pouco mais como seria exercer a nossa futura profissão num país no qual onde fosse reconhecida, entretanto surgiu uma oportunidade e a hipótese de poder vir a realizar um estágio em França, tendo ido a uma entrevista e assim fui aceite.

Os objetivos e calendarização do estágio foram definidos pela própria supervisora de estágio. Neste estágio foi definido como ponto e partida a receção e armazenamento dos produtos farmacêuticos, com o objetivo de adquirir conhecimentos dos produtos que diariamente chegavam a farmácia para posteriormente serem dispensados aos utentes.

Desde a aquisição das encomendas, à receção, ao armazenamento, à dispensa e ao controlo regular dos produtos existentes na farmácia, seria fundamental participar nas várias etapas do circuito do medicamento.

No decorrer do meu estágio desempenhei várias atividades, realizadas com o propósito de aprender e consolidar os conhecimentos adquiridos ao longo do meu percurso teórico.

É importante durante a realização do estágio conhecer os princípios básicos da legislação farmacêutica em vigor e reconhecer a farmácia como um local muito importante para a prestação de cuidados de saúde.

Para a execução das várias tarefas é importante caracterizar a estrutura da farmácia em termos de espaço, equipamento e recursos humanos e sentir-se parte integrante da mesma.

O conhecimento da legislação aplicável à farmácia e ao exercício farmacêutico, dando especial relevância, a forma de contrato entre a sociedade, representada pelo Estado, e a Farmácia, com vista à satisfação de determinadas necessidades das populações.

No desenrolar do relatório vou realizar uma breve descrição da realização das várias etapas do circuito do medicamento, referindo os pontos mais importantes e os passos que efetuei no desenrolar do meu estágio.

Por fim mencionei alguns pontos divergentes e similares que me apercebi com a realização deste estágio, e que fazem com que exista uma grande diferença da perceção das terapêuticas implementadas em França em comparação com Portugal.

## TÉCNICO DE FARMÁCIA

O Técnico de Farmácia (TF) deve possuir um conhecimento aprofundado dos medicamentos e estar sempre vigilante no momento da preparação e na dispensa. O profissional deverá ser muito rigoroso, metódico para realizar todas as tarefas.

O contacto com o público adquire cada vez mais importância no nosso quotidiano. Os utentes esperam, na prática, que alguém os escute, e saiba aconselhar adequadamente, dando conselhos práticos para o seu tratamento. É fulcral que o TF tenha as capacidades de responder às questões dos utentes, explicar devidamente e assegurar a fidelização dos utentes.

O TF intervém ao nível da produção e distribuição de medicamentos e outros produtos de saúde segundo fórmulas galénicas e prescrição médica ou dispensa de medicamentos não sujeitos a receita médica. Participa em todo o circuito do medicamento, desde a aquisição/receção até à dispensa ao utente, assegurando a sua gestão e qualidade, prestando aconselhamento a utentes e a profissionais de saúde sobre o uso do medicamento e produtos de saúde.

A racionalização do uso do medicamento, a necessidade de inovação no sistema de prestação dos cuidados de saúde, bem como a exigência das novas tecnologias aplicadas aos sistemas de distribuição e à produção do medicamento, resultam numa elevação da responsabilidade e da participação deste profissional nas equipas de saúde.

O TF integra uma equipa assistencial, prestando informação e aconselhamento aos utentes e outros profissionais de saúde sobre o uso do medicamento e outros produtos de saúde, bem como a prestação de cuidados em farmácia. A principal área de intervenção do TF é a terapêutica, no entanto, este pode também intervir na prevenção e promoção da saúde.

A utilização de medicamentos nas sociedades modernas é um bem indiscutível que permite dar resposta às necessidades e exigências das populações, contribuindo para uma melhoria significativa da sua qualidade de vida. Deste modo, a participação dos TF nas equipas de saúde contribui de forma decisiva para um sistema de saúde mais eficaz, e de qualidade de forma a promover uma utilização racional e segura do medicamento [1].

Em França o Técnico de Farmácia (Preparador em Farmácia) encontra-se habilitado a servir os utentes e a dispensar os medicamentos depois da verificação de uma receita. A responsabilidade recai também na confirmação de ausência de erros na prescrição, no caso da dosagem, posologia e compatibilidade com outros tratamentos e interações medicamentosas possíveis, podendo entrar em contacto com o prescritor caso ocorra alguma dúvida ou erro. Posteriormente ele também pode gerir o *stock*, controlando o reaprovisionamento, preparação

e receção das encomendas, entre outras tarefas. Procede à preparação de manipulados respeitando as regras de boas práticas de farmácia [2].

Na farmácia comunitária o TF aconselha o utente da aplicação da prescrição médica. Ele representa a função de um comercial, propõe e vende produtos da parafarmácia indicando o modo correto de utilização.

O TF desempenha uma função fundamental tanto em França, como em Portugal, é notória a necessidade de os utentes serem aconselhados pelos TF, os quais demonstram conhecimentos científicos e relativos à medicação utilizada de forma a elucidar os utentes da forma mais eficaz.

## 1. FARMÁCIA “Marliac-Anne Marie”

A realização do meu Estágio Profissional II decorreu na “Pharmacie Marliac- Anne Marie” (figura 1), localizada em Monpazier, no departamento de Perigord (24), em França.

Monpazier é uma pequena aldeia, com um grande reconhecimento turístico no que contempla toda a sua história, toda a sua construção e dos seus pequenos comércios existentes



Figura 1-Farmácia Marliac-Anne Marie

são baseados nos tempos medievais, que deixaram bastantes traços e que permitem um grande aproveitamento.

A farmácia encontra-se em funcionamento há mais de 25 anos.

### 1.1.HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Encontra-se aberta ao público de segunda-feira a sábado, das 9h às 12:30h e das 14:30h às 19:30h. O serviço noturno é distribuído à semana por várias farmácias das aldeias nos arredores. Quando a farmácia se encontra de serviço noturno, aos domingos na parte da manhã encontra-se aberta. Durante o tempo que estiver fechada, é colocado o número de telefone da farmácia na porta, para caso exista necessidade, as pessoas poderão contactar através de uma chamada telefónica, e as farmacêuticas dirigem-se à farmácia para efetuar a dispensa dos medicamentos necessários.

### 1.2.RECURSOS HUMANOS

Um bom ambiente de trabalho baseia-se na capacidade de uma equipa multidisciplinar possuir o espírito de equipa, demonstrando a aptidão para trabalhar em conjunto e na concretização eficaz das tarefas que lhes são destinadas.

A cooperação entre a equipa permite uma maior eficácia na resposta dos cuidados farmacêuticos apresentados pelos utentes, visando sempre uma capacidade eficaz na resposta das necessidades do mesmo, proporcionando sempre que possível uma melhoria na qualidade de vida.

A equipa da farmácia “Marliac-Anne Marie” é constituída por sete membros, uma Diretora Técnica, duas Farmacêuticas, três Técnicos de Farmácia (Preparateurs) e uma auxiliar de limpeza, sendo as tarefas distribuídas equitativamente de acordo com o seu estatuto, de forma a maximizar o funcionamento da farmácia.

### 1.3. ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL

A farmácia é facilmente visível do exterior pelos utentes, sendo identificada com dois letreiros com o seu nome e um outro com as terapêuticas alternativas que dispõe, assim como por duas cruzes de cor verde luminosas colocadas perpendicularmente ao eixo do edifício uma em cada rua que abrange a farmácia, onde passam algumas informações (nome da farmácia, horas e temperatura exterior).

Na parte exterior são visíveis quatro montras, as quais são refeitas quinzenalmente, fazendo publicidade a determinado produto. A montra é o cartão-de-visita da farmácia, existindo a necessidade de uma renovação frequente. Normalmente existe um acordo com os laboratórios para expor determinado produto ou então devido à época sazonal em que se encontra, sendo necessário sempre criatividade e apelar aos utentes.

Na parte interior a farmácia em termos estruturais, a Farmácia está organizada de forma a corresponder às necessidades e exigências quer dos utentes, quer da equipa de trabalho. O seu interior encontra-se dividido em várias zonas com a finalidade de possibilitar a realização das diversas tarefas de modo mais eficaz.

A farmácia encontra-se dividida na zona de atendimento ao público, zona de receção de encomendas, laboratório, armazém dos medicamentos genéricos, armazém geral, armário principal, zona da ortopedia, produtos de utilização externa, frigorífico, cofre, sala de descanso, dois escritórios e WC.



Figura 2-Gôndola com Produtos Solares

Na zona de atendimento o espaço é amplo e luminoso e permite aos utentes acesso a determinados produtos nas diversas categorias, para além dos Medicamentos de Prescrição Médica Facultativa (MPMF) dispostos em prateleiras atrás dos balcões (laxantes, antitússicos, expetorantes, água do mar, soro fisiológico), duas gôndolas (figura 2), vários expositores e prateleiras com produtos

dietéticos, produtos de puericultura (chupetas, biberões), produtos cosméticos e de higiene corporal (PCHC's), produtos ortopédicos, alimentação infantil, óleos essenciais, perfumes, produtos fitoterapêuticos, difusores de óleos essenciais. Pode-se ainda mencionar a presença de uma balança automática, devidamente calibrada, que permite determinar o peso corporal, altura, índice de massa corporal (IMC) e medir a pressão arterial, e duas cadeiras de forma que os utentes possam repousar, ou quando apresentam debilidades físicas ou possuam dificuldades em andar aguardem enquanto a sua receita é aviada. É constituída por quatro postos para o atendimento ao utente, equipados com terminais informáticos, impressoras, *scanner*, leitores óticos de códigos de barras, leitores do cartão de saúde, terminais Multibanco® e caixas para recolha do numerário.

A zona de receção de encomendas é constituída por duas bancadas, com um computador ligado a uma impressora e equipado com um leitor ótico de códigos de barras e modem para transmitir e receber as encomendas dos fornecedores. Existe ainda uma estante que contém todos os documentos relativos aos laboratórios e fornecedores, nomeadamente faturas, notas de crédito, notas de devolução, entre outros.

O laboratório encontra-se inserido na zona de receção das encomendas, lugar destinado à preparação de manipulados não estéreis. Dispõe do equipamento e material necessário às suas preparações, livro de registo da preparação, sendo sempre necessário dispor de condições que garantam um nível de qualidade adequado. É no laboratório onde estão arquivados os boletins de análise das matérias-primas, os livros de registo de preparações e de dispensa dos medicamentos estupefacientes e psicotrópicos ou de dispensa especial. As matérias-primas estão armazenadas em armários por baixo das bancadas de preparação de manipulados, enquanto que o material e equipamento necessário se encontram na parte superior.

Os dois escritórios existentes são destinados a dona da farmácia e à Diretora Técnica onde geralmente são realizados os encontros com os representantes dos laboratórios e onde é gerido toda a parte burocrática da farmácia.

Existe um armazém dos medicamentos genéricos onde são colocados quando não existe espaço no armário principal. Existe ainda um outro armazém geral são armazenados todos os medicamentos e produtos médicos que não têm lugar no armário principal, nem nas restantes divisões. O armário principal é constituído por gavetas deslizantes, dividido de acordo com as formas farmacêutica dos medicamentos.

#### 1.4. PROGRAMA INFORMÁTICO

A farmácia era detentora de um programa informático que permitia a gestão diária de todas as tarefas e a sua execução com rapidez e eficácia, classificado de “Logiciel de Gestion Informatique de Pharmacie”(LGPI).

O LGPI é uma ferramenta de trabalho essencial para o funcionamento da farmácia, foi concebida com o propósito de facilitar as tarefas que os profissionais de saúde devem realizar diariamente.

Disponha de uma interface moderna, permitindo uma navegação intuitiva, e possui um ambiente gráfico agradável e moderno.

Para uma navegação simples e rápida, é possível verificar uma disposição idêntica dos diferentes módulos com acesso para diversas atividades seja na faturação, na dispensa dos medicamentos, na ficha dos produtos, na preparação das encomendas entre outras tarefas, permitindo um acesso imediato a partir do mesmo posto a várias tarefas.

O LGPI é um serviço com possibilidades de se adaptar de acordo com as prioridades de cada farmácia, configurando os parâmetros (gerindo os direitos dos operadores, os parâmetros de faturação, de encomendas, entre outros).

O serviço informático veio revolucionar o sector da gestão das farmácias oferecendo aos profissionais de saúde uma ferramenta de trabalho que se encontra interligada à modernidade e ao desenvolvimento constante, além de ser um sistema de gestão, que acompanha e atualiza a informação relativa ao quotidiano da farmácia e dos profissionais de saúde.

Além de todas as vantagens apresentadas a nível da gestão e da organização, permite a criação de um histórico de dispensa de medicamentos com o auxílio do cartão de saúde apresentado pelo utente, fazendo referência caso existam interações, seja a primeira dispensa daquele medicamento ou há quanto tempo os medicamentos foram dispensados. É possível consultar a ficha do produto no momento em que se está a proceder à dispensa, permitindo ao profissional de saúde uma maior segurança no momento do aconselhamento ao utente e uma maior rapidez na capacidade de resposta, a alguma questão que seja colocada.

As receitas são digitalizadas e ficam armazenadas no sistema estando assim disponíveis aquando a necessidade de consulta quer por parte do utente, como por parte do profissional de saúde devido ao surgimento de alguma eventual questão [3].

## 2. GESTÃO E APROVISIONAMENTO

### 2.1. ENCOMENDAS

Diariamente os utentes se dirigem à farmácia com determinadas necessidades, para colmatar as mesmas é necessário adquirir os produtos, para que possam estar disponíveis. É permitido gerir as quantidades necessárias dos produtos e o tipo. Com a época sazonal também se verifica uma grande alteração das necessidades dos mesmos, pelo que é necessário saber gerir o *stock* de forma a minimizar o capital imobilizado.

A farmácia possui dois principais grossistas a OCP, BOIRON e CERP aos quais realiza as suas encomendas diárias. Foram selecionados devido à periodicidade das entregas, aos descontos efetuados nos produtos, às bonificações e a facilidade nas devoluções apresentadas pelos mesmos.

As encomendas diárias são realizadas através do LGPI, através da gestão de *stock*, é possível fornecer uma lista dos produtos que são necessários adquirir, visto que todos os produtos existentes na farmácia têm um *stock* mínimo, ou seja, sempre que é atingido aquele número é necessário encomendar novamente (anexo I). É sempre necessário verificar a lista, as quantidades necessárias e proceder à transmissão das encomendas. Contudo, no ato da dispensa sempre que for necessário dispensar um produto que não está disponível pode-se efetuar uma encomenda no ato da faturação e informar o utente do momento da entrega do mesmo emitindo um *ticket* de dívida (anexo II).

As encomendas diárias são realizadas no final da manhã e no final da tarde, sendo que a CERP só efetua uma entrega por dia, sendo que a OCP entrega duas vezes por dia.

Existem encomendas que apresentam um valor mínimo para poder efetuar uma encomenda, isto ocorria semanalmente com os produtos ortopédicos e produtos para o laboratório, tendo que ser efetuadas por telefone. Por via telefónica geralmente eram efetuadas as encomendas relacionadas com os óleos essenciais e com os produtos, que posteriormente eram criadas manualmente no programa informático por quem efetuava a encomenda assinalando sempre e afixando a encomenda num painel, de forma aquando da sua receção fosse possível ser efetuada mais rapidamente e por qualquer pessoa (anexo III).

Além das encomendas diárias e manuais, eram ainda efetuadas encomendas aos Delegados de Informação Médica (DIM) que se dirigiam à farmácia num determinado período estabelecido pelos DIM e a Diretora Técnica. Aquando a realização destas encomendas as quantidades são sempre consideráveis devido às vantagens económicas, o tipo de entrega, existe

ainda a possibilidade de troca dos produtos que estão fora do prazo de validade. Antes dos DIM realizarem a reunião é emitido uma lista dos produtos que foram vendidos no ano anterior, são confirmados o *stock* e colocadas as quantidades que serão possivelmente pretendidas. Geralmente quando surge um produto inovador o DIM propõe sugestões, oferece expositores, entre outras coisas, que permitam uma maior exposição do produto e assim uma maior rotatividade do mesmo, sendo conciliado com a perspectiva de inovação constante que se verifica na nossa sociedade.

## 2.2.RECEÇÃO DAS ENCOMENDAS

Diariamente são efetuadas várias encomendas aos grossistas e aos DIM que posteriormente chegam à farmácia havendo a necessidade de verificação de todas as encomendas, atendendo aos diversos fatores que garantem que a encomenda se encontra em conformidade, não havendo um comprometimento da farmácia com os utentes devido a possíveis erros da encomenda e as condições em que são rececionados.

Na encomenda diária os produtos são entregues em contentores próprios de cada distribuidor, devidamente identificados com o nome do fornecedor, no seu interior além dos produtos vem sempre a guia de transporte, uma lista de “tracabilite” (lista onde vêm descrito o lote do produtos enviados e as suas respetivos prazos de validade) (anexo IV) e a respetiva fatura.

A receção da encomenda é efetuada através do LGPI, a encomenda encontra-se inserida na área da receção de encomendas, sendo selecionada, e passar seguidamente os produtos que chegaram com o leitor ótico de código de barras. Após a leitura é realizada a comparação e confirma-se se os produtos que chegaram correspondem às quantidades encomendadas, realizando as alterações necessárias dos preços e margem de comercialização dos produtos sem preço inscrito.

No caso das encomendas realizadas por via telefónica, fax ou através dos DIM, é necessário proceder à criação da encomenda, antes de realizar a sua receção, depois efetua-se o mesmo procedimento, contudo este tipo de encomenda ficará em espera na área de receção, até que a Diretora Técnica faça a sua confirmação financeira, pois grande parte das vezes neste tipo de encomenda a fatura vem separada dos produtos e chega posteriormente à encomenda.

Os documentos referentes à receção de encomendas são arquivados em pastas específicas de acordo em função do fornecedor. No final de cada mês, os fornecedores enviam

para a farmácia uma fatura resumo, na qual constam o número e data das faturas/guia de remessa desse mês, a qual deve ser conferida, e após a sua verificação são enviadas para a contabilidade, para se proceder ao pagamento mensal.

### 2.3.ARMazenamento DOS PRODUTOS RECECIONADOS

Os produtos após a sua devida receção são armazenados de acordo com os critérios técnicos que apresentam, nomeadamente as condições especiais de armazenamento e segurança, procedendo ao seu armazenamento nos seus locais respetivos e com as condições impostas, ou seja, de modo a garantir a estabilidade dos produtos, a sua integridade física e química e quando apropriado microbiológica.

De acordo com as Boas Práticas de Farmácia, “as condições de iluminação, temperatura, humidade e ventilação das zonas de armazenamento devem respeitar as exigências específicas dos medicamentos, de outros produtos farmacêuticos, químicos, matérias-primas e materiais de embalagem” [4]. No armazenamento geral os medicamentos encontram-se armazenados de modo a haver circulação de ar entre eles, evitando a exposição direta à luz, submetidos a temperaturas inferiores a 25°C (15° a 25°C) e humidade inferior a 60% [5].

No momento do armazenamento dos produtos é necessário dar especial atenção aos prazos de validade dos produtos que chegam e aos que estão já armazenados, este procedimento faz-se segundo a regra do FEFO (*First Expired, First Out*), ou seja, os produtos que têm prazo de validade mais curto ficam dispostos à frente ou em cima, com o intuito de serem os primeiros a serem dispensados ao utente

A área de atendimento ao público constitui igualmente um local de armazenamento para alguns MPMF, medicamentos de uso veterinário, PCHC's, produtos de nutrição e dietética, dentífricos e outros produtos de higiene oral, medicamentos antigripais; antitússicos e



Figura 3-Armário Principal

expetorantes; perfumaria; tisanas; produtos fitoterápicos, óleos essenciais e produtos homeopáticos. Atrás da zona de atendimento existe um armário principal (figura 3) com gavetas deslizantes que contem armazenados os medicamentos por grupos, nomeadamente: xaropes, saquetas, comprimidos que se encontram colocados juntamente com as cápsulas e sistemas transdérmicos, pomadas, seguida dos produtos para tratamento ginecológico (óvulos,

pomadas), colírios e pomadas oftálmicas, soluções orais contidas em capsulas, gotas e contraceptivos orais.

O material ortopédico, e os aerossóis são armazenados na divisão de ortopedia, as meias de compressão são armazenadas nas prateleiras destinadas, divididas por tamanho, categoria e género. As seringas, material penso e alguns produtos de utilização externa são armazenados em prateleiras atrás do armário com gavetas deslizantes.

Todos os produtos que forem excedentes são armazenados no armazém geral, somente os medicamentos genéricos é que são armazenados num pequeno armário de prateleiras deslizantes, de modo a facilitar o acesso à reposição consecutiva que é necessária diariamente.

Os medicamentos termolábeis exigem cuidados acrescidos no que respeita à sua conservação. Por isso mesmo, devem ser de imediato transferidos para o frigorífico assim que chegam à farmácia, garantindo o seu armazenamento a temperaturas entre os 2°C e 8°C, essenciais para a sua estabilidade. Desta forma, a receção dos medicamentos termolábeis é assim realizada juntamente com os outros produtos, após estarem garantidas estas condições.

Existem produtos que requerem características de armazenamento particulares, nomeadamente os estupefacientes que estão armazenados no cofre, restringindo o acesso a pessoas não autorizadas.

## 2.4. CONTROLO DE PRAZOS DE VALIDADE

O prazo de validade de um medicamento é aquele durante o qual as características físicas, químicas, microbiológicas, galénicas, terapêuticas e toxicológicas não se alteram ou sofrem eventuais modificações dentro de limites aceitáveis e bem definidos.

As datas dos produtos que a farmácia receciona na sua grande maioria não são confirmados os prazos de validade, só são verificados caso não exista nenhum em *stock*. Contudo no momento de armazenamento confirma-se sempre de modo a respeitar a regra do FEFO.

Mensalmente, é emitida uma lista através LGPI que nos informa dos produtos cujo prazo de validade irá expirar ficar dentro de três meses, e são assim retirados do *stock* e armazenados no armazém geral ou será realizada uma promoção exclusiva de forma a escoar o produto (anexo V).

Os produtos que apresentem uma data diferente do que a que consta no LGPI ou existirem vários prazos de validade do mesmo produto deverá ser feita a sua correção informática.

Durante os vários inventários realizados na farmácia dos produtos todos os prazos de validade são devidamente atualizadas (anexo VI).

## 2.5. DEVOLUÇÕES

A devolução de produtos ao fornecedor é realizada quando existe um erro de encomenda, existe receção de produtos danificados, receção de produtos não encomendados e produtos que não correspondem ao pedido efetuado (dosagem ou quantidades). Neste caso é utilizada a guia de transporte e a fatura onde esteja inserido o produto, sublinha-se o que se vai retornar ao grossista e menciona-se o motivo, é tirada uma cópia para ficar em armazenamento na farmácia e a original é enviada de retorno ao grossista. Posteriormente, quando a devolução é aceite no grossista, é enviado para a farmácia uma fatura com o montante do produto em crédito, ou caso seja recusado, o produto é reenviado para a farmácia.

Os produtos cujo prazo de validade esteja expirado são armazenados no armazém geral por laboratórios, e quando ocorrem as reuniões com os DIM são devolvidos e é gerada uma nota de crédito na aquisição de outros produtos ou trocados pelos mesmos produtos com um prazo de validade válido.

Caso isto não se verifique os produtos são enviados para a Cyclamed e assim a farmácia ficará em prejuízo.

### **3. ATENDIMENTO E ACONSELHAMENTO**

Um ponto fundamental é o domínio dos princípios e técnicas que permitem a recolha e a transmissão da informação necessária para conciliar necessidades e expectativas do utente, com a promoção do uso racional do medicamento.

É necessário estarem sempre presentes os princípios éticos que devem nortear a interação do TF com o utente, adequando a sua postura e linguagem ao nível sócio-cultural. Deve ser prestada informação verbal e escrita ao utente, relativamente à posologia e ao modo de administração dos medicamentos, será importante reconhecer como e quando transmitir ao utente informação relativa a precauções de utilização e contra-indicações.

No ato da dispensa é de extrema relevância investigar a ocorrência de interações com outros medicamentos ou alimentação, efeitos indesejáveis e reações adversas dos medicamentos.

No acompanhamento do utente é necessário compreender, promover e aplicar os princípios da farmacovigilância. O aconselhamento da conservação adequada dos medicamentos no domicílio e o correto reencaminhamento dos medicamentos à farmácia que se encontram fora do uso, deve ser um ponto a abordar com os utentes.

Nesta fase o TF deverá saber efetuar de forma autónoma a dispensa de um medicamento e o seguimento da sua utilização, de acordo com os requisitos farmacêuticos, éticos e legais, recorrendo sempre que necessário, a fontes de informação, e aplicando os seus conhecimentos científicos de modo a que o utente possa dispor de uma terapêutica medicamentosa efetiva e segura.

No ato da dispensa de MPMO (Medicamentos de Prescrição Médica Obrigatória) é necessário pedir sempre ao utente todos os seus dados, cartão de saúde e atestado da seguradora caso tenha, para criar uma ficha cliente na farmácia e ser dispensada a medicação (anexo VII). Para a correta dispensa da medicação é necessário sempre que o utente tenha o cartão de saúde consigo, caso isso não se verifique no ato da dispensa no fim é necessário imprimir uma folha em que ficam registados os cuidados prestados pela farmácia a determinado utente, sendo posteriormente digitalizado e armazenado informaticamente no processo do utente e enviado para as várias entidades as quais participam a medicação ou produtos médicos dispensados (anexo VIII).

#### **4. DISPENSA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS FARMACÊUTICOS**

A dispensa de medicamentos e outros produtos de saúde é um ato do qual depende a melhoria da qualidade de vida de cada utente, é necessário que exista uma boa interação entre o profissional de saúde e o utente, para que seja aconselhado devidamente abordando todas as necessidades do utente e a devida informação relativa à terapêutica que vai realizar, a posologia indicada, cuidados a ter, possíveis reações adversas e interações com outros medicamentos que poderão ocorrer e promover o uso racional do medicamento.

O código de Saúde Pública (artigo L.5111-1) define que o medicamento é toda a substância ou composição apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas nas doenças humanas e animais, assim como toda a substância ou composição que pode ser utilizada no homem ou no animal ou administrada, com vista a estabelecer um diagnóstico médico ou a restaurar, corrigir ou modificar as suas funções fisiológicas exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica [6].

A dispensa de medicamentos deve ser feita em condições que possam minimizar os riscos do uso dos medicamentos e que permitam a avaliação dos resultados clínicos de modo a que possa ser reduzida a elevada mortalidade a eles associada, representando assim esta atividade uma maior relevância na farmácia comunitária.

Na farmácia é possível realizar dois tipos de dispensa de medicamentos ao utente, podendo ser realizada uma dispensa de MPMF ou uma dispensa de MPMO.

##### **4.1.DISPENSA DE MEDICAMENTOS DE PRESCRIÇÃO FACULTATIVA**

Consideram-se MPMF as substâncias ou associações de substâncias utilizadas na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças, bem como outros produtos que, sejam tecnicamente considerados medicamentos, devendo relativamente a todos eles encontrar-se demonstrada uma relação benefício/risco, claramente favorável à sua utilização e cujo perfil de segurança se encontre bem estudado e seja aceitável no contexto da automedicação.

Os MPMF não se encontram ao abrigo de uma prescrição obrigatória, podendo assim serem dispensados na ausência de uma receita. Contudo estes medicamentos poderão aparecer prescritos com o objetivo de serem comparticipados pelos devidos organismos.

Estes tipos de medicamentos são caracterizados por não apresentarem grande perigo direta ou indiretamente ligados a uma determinada molécula que contém, se as doses recomendadas forma respeitadas na sua integralidade, mesmo utilizando sem acompanhamento médico, contudo é necessário prestar especial atenção ao aconselhamento dado nas farmácias pelos profissionais de saúde.

Os MPMF podem ser prescritos pelo médico, aconselhados pelos farmacêuticos ou TF ou pedidos pelos utentes. Contrariamente aos MPMO, são produtos de toxicidade moderada [7].

#### **4.1.1. Automedicação**

A aquisição de medicamentos para automedicação deverá ser sempre realizada com a devida intervenção de um farmacêutico ou TF, que irá proceder ao aconselhamento devido, de acordo com os sintomas apresentados, o histórico farmacológico e alguma condição de saúde que possa influenciar no possível tratamento terapêutico a efetuar.

Os medicamentos são necessários na melhoria de alguns problemas e na manutenção do nosso bem-estar físico e mental mas apenas serão devidamente utilizados contra algum problema, se houver uma indicação médica ou de um profissional de saúde clara para a sua utilização, e o cumprimento da terapêutica aconselhada por um profissional de saúde.

A farmácia é, na maior parte das vezes, vista como o primeiro local a escolher por parte do utente para a resolução de problemas de saúde, nomeadamente no que diz respeito a patologias que se caracterizam por sintomas ligeiros, visto que em situações agudas é uma realidade questionável.

O profissional deve optar por aconselhar as embalagens de dimensões reduzidas para evitar a automedicação não orientada de outros elementos da família, ou do próprio numa situação que considere semelhante. Geralmente as embalagens adquiridas pela farmácia são na menor dimensão possível, de forma a evitar o consumo excessivo dos mesmos. É muito importante informar o utente para cuidados necessários específicos sobre as tomas, o tipo de armazenamento necessário para o medicamento, interações com alimentos e com outras terapêuticas não farmacológicas. Por fim, avisar que caso não se verifiquem melhoras do estado de saúde depois de terminar o período de tempo indicado para o tratamento (normalmente não mais de 5 dias), deverá recorrer aos serviços médicos.

Um mesmo medicamento, na mesma dose, ao ser tomado durante o mesmo período de tempo por duas pessoas distintas com diagnósticos similares, pode no entanto ter resultados diferentes, podendo ser bastante eficaz para uma e pouco eficaz na resolução dos problemas da outra, por isso é necessário um aconselhamento de um profissional de saúde e não se deixar influenciar por automedicação que poderá comportar efeitos adversos em relação à sua saúde.

Diariamente na farmácia verifica-se o quão é comum as pessoas tomarem medicamentos por influência de um conhecido, por influência dos média, por influência do que leu na internet. São múltiplos os fatores que influenciam a nossa sociedade, cabe a nós profissionais de saúde, neste caso, TF interceder sempre que possível para a utilização racional do medicamento e as consequências que podem advir quando esse facto não se verificar [8].

## **4.2.MEDICAMENTOS DE PRESCRIÇÃO MÉDICA OBRIGATÓRIA**

Os MPMO encontram-se inscritos numa lista específica. Os farmacêuticos e TF só os podem dispensar, com a apresentação de uma receita válida.

Os medicamentos são acondicionados em embalagens onde vem inscrito e sublinhado “somente com receita”.

Segundo o artigo L5132-6 do Código de Saúde Pública, os medicamentos que se encontram inscritos nessa mesma lista respeitantes os vários pontos da definição de MPMO, são sujeitos a uma prescrição obrigatória.

São considerados MPMO as substâncias consideradas perigosas que representam um risco direto ou indireto para a saúde; medicamento suscetíveis de apresentar direta ou indiretamente um perigo para a saúde; medicamentos de uso humano que contenham substâncias que possuam uma atividade ou efeitos indesejáveis, necessitando de uma vigilância médica; todos os outros produtos ou substâncias que apresentem riscos diretos ou indiretos para a saúde.

Uma prescrição médica é um ato em que o médico indica ao seu paciente recomendações a adotar para promover a sua saúde e bem-estar. A prescrição médica comporta uma lista de medicamentos ou dispositivos médicos, onde o médico indica o método de cumprimento da terapêutica (condições de utilização, posologia, forma administração, etc) [9].

#### 4.2.1. Prescrição de uma receita

As Receitas contêm determinados elementos de carácter obrigatório para que possa ser aceite na farmácia ou na seguradora de doença.

- Identificação completa do prescriptor (nome, qualificação, número de identificação...);
- Identificação do paciente (nome, idade, peso e eventualmente altura);
- Nome do medicamento (DCI ou nome comercial);
- Dosagem e forma farmacêutica;
- Posologia e modo de aplicação (no caso de ser o medicamento manipulado, deverá precisar a fórmula);
- Duração do tratamento;
- Número de renovações possíveis;
- Mencionar na prescrição aquando os medicamentos não forem comparticipados.

##### 4.2.1.1. Duração e renovação da receita

Regra geral, a prescrição é renovável por um período de um mês, caso não seja mencionado a duração do tratamento, nem o número de caixas de medicamentos a serem dispensadas, no entanto poderá ir até seis meses.

É necessário ser sempre mencionado na receita o número de renovações da receita, e a receita ser devidamente preenchida para que se considere válida.

##### 4.2.1.2. Qual o suporte em que se deve redigir a prescrição

- Receita com papel duplicado- O original é destinado ao paciente e o duplicado à farmácia. Podendo ser elaborada manuscritamente ou informaticamente (anexo IX);
- Receita “BIZONE”- Destina-se aos pacientes abrangidos por uma Afeção de Longa Duração (ALD). Encontrando-se dividida em duas partes: a parte superior da receita destina-se à prescrição dos medicamentos relacionados com a ALD, que irão ser reembolsados a 100% pela segurança social; a parte inferior destina-se à prescrição de

outros medicamentos que não estão relacionados com a ALD, sendo compartilhados de acordo com as condições habituais (anexo X).

- Receita de medicamentos ou produtos de exceção- São utilizadas para a prescrição de medicamentos de exceção.
- Receita Infalsificável - Prescrição de estupefacientes e assimilados a estupefacientes.

#### **4.2.2. Regras particulares de prescrição**

##### 4.2.2.1. Medicamentos prescritos fora das indicações terapêuticas compartilhadas

Sempre que for prescrito um medicamento que não seja compartilhado, os médicos são obrigados a assinalar ao lado da denominação da especialidade médica.

##### 4.2.2.2. Medicamento insubstituível

Devido a razões específicas do paciente, é possível em certos casos mencionar que determinado medicamento não é substituível, devendo assim ser mencionado e sem abreviaturas, antes da denominação de cada medicamento.

##### 4.2.2.3. Prescrição restrita, com uma vigilância ou cuidado particular

Certas especialidades apresentam um estatuto particular de “medicamentos sujeitos a uma prescrição restrita)

- Medicamentos classificados em “reserva hospitalar” não podem ser prescritos nem dispensados fora dos hospitais
- Medicamentos de prescrição hospitalar não podem ser prescritos fora do hospital, contudo podem ser dispensados numa farmácia comunitária.
- Medicamentos sujeitos a prescrição inicial hospitalar, podem somente ser renovados fora do hospital por um médico, após a verificação do prazo de validade da prescrição inicial hospitalar. A prescrição de renovação efetuada fora do hospital deverá ser idêntica à prescrição inicial, podendo ocorrer alteração da posologia ou da duração caso surja essa necessidade.
- Medicamentos reservados à prescrição de médicos especialistas, sendo que esta restrição encontra-se limitada à prescrição original. A renovação poderá ser efetuado fora do hospital, respeitando as indicações da prescrição original, ou devido a algum acontecimento ocorra a necessidade de proceder à alteração da posologia ou da duração do tratamento na prescrição (anexo XI).

- Medicamentos que necessitam de uma vigilância particular, que só podem ser prescritos após se efetuarem determinados exames fixados pela legislação. Na prescrição de determinados medicamentos é ainda necessário mencionar os exames efetuados e a sua data.

#### 4.2.2.4. Medicamentos sujeitos a acordo prévio

No quadro das ações que visam promover a boa utilização do medicamento, o encargo de comparticipação da rosuvastatina (Crestor®) e do ézetímibe (Ezetrol®) ou em associação com a sinvastatina (Inegy®), é necessário um acordo prévio do serviço médico e da seguradora de doença que irá verificar as recomendações e vigor.

Para o tratamento de um destes três medicamentos é necessário preencher o formulário de acordo prévio. Na rejeição da comparticipação da totalidade do tratamento, o médico deverá mencionar que os medicamentos não serão reembolsados, pelo que o custo terá de ser suportado pelo paciente.

#### 4.2.2.5. Medicamentos de exceção

Os medicamentos de exceção não são comparticipados, se não forem cumpridas as indicações terapêuticas previstas pela Ficha de Informação Terapêutica (FIT) e mantidos fora da sua inscrição da lista de medicamentos comparticipados.

Poderão ocorrer duas situações:

- Prescrição dos medicamentos de exceção seguindo as indicações previstas pela FIT e assim é preenchido o formulário (Receita de medicamentos ou de produtos e prestações de serviços de exceção. Quando o tratamento estiver relacionado com uma ALD será comparticipado 100%, sendo obrigatório especificar na receita.
- Prescrição dos medicamentos de exceção para indicações não previstas pela FIT, poderá ser utilizada uma receita normal e é necessário informar o utente que não irá usufruir de nenhuma comparticipação.

#### 4.2.2.6. Prescrição de estupefacientes

A prescrição de estupefacientes e especialidades similares deve ser realizada numa “Receita Infalsificável” (anexo XII). Tudo o que for mencionado na prescrição deverá ser escrito por extenso, sem abreviaturas (a quantidade prescrita, as unidades terapêuticas por toma, as doses ou concentrações de substância ativa, etc).



Figura 4-Livro de Registo dos Estupefacientes e similares

O tratamento é dispensado na farmácia na sua totalidade quando se apresentam na farmácia num período de três dias seguintes após a prescrição da receita. No entanto, caso não ocorra, será somente dispensado as quantidades para o tratamento dos restantes dias até perfazerem um mês desde da data de elaboração da receita.

A duração máxima da prescrição dos estupefacientes é de 28 dias. Para alguns medicamentos, a dispensa é automaticamente fraccionada, por exemplo e períodos de 7 dias no caso do Subutex®, Metadona®, e por períodos de 14 dias o Durogesic® transdérmico.

O médico prescriptor deverá referir na receita a duração do tratamento correspondente a cada fração. O fracionamento pode ser excluído por razões particulares ao utente, caso o médico mencione “dispensar o tratamento numa só vez”.

No momento da dispensa é obrigatório registar no “ordonnancier des stupéfiants” (figura 4), ou seja, o livro de registo de estupefacientes, psicotrópicos, similares e produtos de exceção. No registo deverá constar o número de série, a data, o nome do prescriptor, a forma farmacêutica e a sua dosagem, quantidade dispensada e o nome do utente a quem foi dispensada (figura 5). Na embalagem do produto dispensado é necessário registar o número de série do registo que fica no livro e no processo informático do utente.



Figura 5-Registo dos estupefacientes

#### 4.2.3. Direitos de prescrição dos profissionais de saúde

O direito de prescrição não pertence exclusivamente aos médicos, mas também é reconhecido aos dentistas cirúrgicos, às parteiras, podologistas, veterinários e aos enfermeiros.

Os dentistas cirúrgicos podem prescrever todos os produtos e prestações necessárias para a prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças adquiridas, da boca, dos dentes, dos maxilares e dos tecidos envolventes.

Os enfermeiros podem prescrever dispositivos médicos que constem numa determinada lista (onde se encontram todos os dispositivos médicos que os enfermeiros têm o direito de prescrever), na condição de agirem sobre uma prescrição médica, na ausência de indicação contrária do médico e da informação do médico precisando o material que deve usar. Podem

ainda renovar a prescrição de contraceptivos orais, escrevendo na receita original os dados necessários.

Todos os profissionais à exceção do médico se encontram restringidos a uma lista, devidamente adaptados para a execução da sua profissão o mais eficaz possível.

#### **4.2.4. Comparticipação**

Os medicamentos são comparticipados pela seguradora de doença através da prescrição realizada por um médico, uma parteira, um dentista cirúrgico, por enfermeiros, veterinário e pedologistas.

Para permitir o reembolso dos medicamentos, a prescrição deve-se efetuar com base no quadro de indicações terapêuticas que usufruam de coparticipação e os medicamentos devem constar na lista de “medicamentos reembolsáveis pela segurança social”, fixado pelo ministério.

As taxas de reembolso aplicam-se seja sobre o preço base de venda (preço imite de venda fixado por um regulamento) ou por uma tarifa base de reembolso de determinados medicamentos.

As taxas de reembolso dos medicamentos:

- 100% para os medicamentos reconhecidos como insubstituíveis e dispendiosos;
- 65% para os medicamentos de grande importância;
- 30% para os medicamentos de importância moderada, os medicamentos homeopáticos e certas preparações magistrais;
- 15% para os medicamentos de serviço médico fraco.

##### **4.2.4.1. Afeções de Longa Duração**

Algumas ALD são ditas “isentas”. Trata-se de afeções que a gravidade e o carácter crónico apresentam necessidade de um tratamento prolongado e uma terapêutica dispendiosa, motivos pelos quais é comparticipada a 100%

O paciente poderá beneficiar de isenção, caso a sua patologia se encontre inserida num dos seguintes grupos [10]:

- Afeção de Longa Duração inscrita na lista ALD30-Trata-se de uma lista, estabelecida por decreto, de afeções comportando um tratamento prolongado e uma terapêutica

dispendiosa. A lista e os critérios médicos utilizados para admissão e a renovação das ALD foram atualizadas. (anexo XIII)

- Afeção dita “fora da lista” (ALD31)- é uma forma grave, uma forma evolutiva ou uma forma invalidante de uma doença grave que não consta na lista ALD30, comportando um tratamento prolongado de uma duração previsível superior a seis meses e uma terapêutica particularmente dispendiosa.
- Múltiplas afeções que levam a um estado patológico inválido (ALD32)- o doente sofre de múltiplas afeções características, levando a estado patológico invalidante e que necessita de cuidados continuados de uma duração superior a seis meses.

### 4.3.DISPENSA DE OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

#### 4.3.1. Produtos Cosméticos e Higiene Corporal

Um PCHC é qualquer substância ou preparação destinada a ser posta em contacto com as diversas partes superficiais do corpo humano designadamente epiderme, sistemas piloso e capilar, unhas, lábios e órgãos genitais externos, ou com os dentes e as mucosas bucais, com a finalidade de, exclusiva ou principalmente, os limpar, perfumar, modificar o seu aspeto, proteger, manter em bom estado ou de corrigir os odores corporais [11].

A preocupação com a aparência e bem-estar tem levado a uma procura crescente dos PCHC's, estes produtos também apresentam riscos, podendo desencadear ou potenciar reações alérgicas. Assim, compete ao TF, possuir conhecimentos sobre as várias gamas de dermofarmácia, linhas de cosméticos e higiene existentes, da sua composição e perigos inerentes, com o objetivo de saber aconselhá-los aos diferentes casos com que se depara, e evitar situações desagradáveis. Assim é necessário identificar por observação as principais patologias, imperfeições estéticas ou situações dermatológicas para as quais os produtos são indicados, e, no caso das patologias, as linhas de orientação terapêutica conhecidas.

É necessário saber diferenciar situações passíveis de correção mediante um produto de dermofarmácia de outras situações mais graves que requeiram a intervenção médica.

Para que a realização do aconselhamento seja eficaz é importante ressaltar o utente acerca do correto modo de aplicação do produto, eventuais efeitos adversos, duração do tratamento, e outros condicionantes que deverá prestar especial atenção e cumprir com todas as indicações fornecidas.

A farmácia dispunha de várias linhas especializadas para as diferentes faixas etárias, necessidades e tipos de pele, tais como Avène®, Caudalie®, Bioderma®, Klorane®, La Roche Posay®, Uriage®, Wellela® e Listerine®.

Como exemplos deste tipo de produtos podemos encontrar: cremes, loções, sabonetes, geles de banho, produtos de maquilhagem, desmaquilhantes, perfumes, depilatórios, desodorizantes, tintas para coloração de cabelo, champôs, pastas de dentes, elixires buco-dentários, vernizes, produtos de higiene íntima, protectores solares, autobronzeadores, despigmentantes, cremes anti-rugas, etc.

#### **4.3.2. Produtos de puericultura**

Puericultura é a arte de promover e proteger a saúde das crianças, através de uma atenção integral, compreendendo a criança como um ser em desenvolvimento com suas particularidades. É uma especialidade médica contida na Pediatria que teve em conta a criança, sua família e o ambiente que o rodeia, analisando o conjunto bio-psico-sócio-cultural.

A puericultura aplica-se particularmente ao desenvolvimento de produtos infantis, englobando os produtos que visam satisfazer todas as necessidades dos bebés e das crianças, particularmente os produtos de higiene e conforto, brinquedos, chupetas, biberões, entre outros, sendo as marcas mais presentes da Klorane®, Doddie® e Mustela®.

A farmácia possui também produtos para grávidas e mulheres que tenham sido mães recentemente ou que estejam a amamentar, são idênticamente variados, com o intuito de promover o bem-estar e conforto da mãe e, conseqüentemente, do filho [12].

#### **4.3.3. Produtos de fitoterapia**

A fitoterapia, é a utilização de plantas ou de medicamentos à base de plantas (pós, preparações em ampolas, chás, cápsulas, etc.) para curar naturalmente as diferentes manifestações clínicas do corpo humano apresentadas pelo utente.

As plantas constituem uma resposta de opção para fornecer ao organismo, de forma natural, as substâncias necessárias para manterem o seu equilíbrio vital.

Nos nossos dias, o progresso na identificação dos princípios ativos e o da descoberta de novas propriedades farmacológicas, e a ausência na sua grande maioria de efeitos secundários

dos medicamentos à base de plantas contribuíram para o desenvolvimento de formas terapêuticas e galénicas com uma maior segurança, mais adaptadas e mais eficazes.

O medicamento é composto geralmente por uma molécula ativa, já na planta existe um grande número de compostos diferentes, e cada um apresentará a sua função. Em consequência, não irá somente existir a ação única e incisiva de um só composto, mas irão intervir várias substâncias em simultâneo, existindo assim uma sinergia de ação. Uma das principais características da planta é sua grande diversidade de utilizações terapêuticas.

A fitoterapia moderna propõe medicamentos tanto para a prevenção como para o tratamento de algum mal quotidiano. A maioria das vezes é interessante associar várias plantas de forma a maximizar a eficácia sem efeitos secundários.

É necessário identificar e caracterizar os vários produtos e gamas de fitoterapia existentes na farmácia, realizar um aconselhamento na área da fitoterapia com segurança, enunciando os aspetos relacionados com os princípios ativos existentes nas plantas dos produtos fitoterapêuticos: processos de extração, concentração do produto em princípio ativo, eficácia comprovada, dosagem e forma de administração, efeitos adversos, interações e aspetos de farmacovigilância [13].

Na farmácia dispomos de várias linhas especializadas como da Arkopharma®, NutriSanté®, Naturactive® e Nutergia®.

O sexo feminino recorria ao uso da *Canneberge* para a prevenção de infeções urinárias recidivavam; o sexo masculino recorria à utilização dos Pépins de Courge para um efeito benéfico sobre a hipertrofia benigna da glândula prostática, assim como, para aliviar o desconforto da bexiga e facilitar a micção nos homens, quando é verificado um desenvolvimento da próstata; a levedura de cerveja para a reconstituição da flora intestinal, pele seca, unhas e cabelos com facilidade em partir e imunoestimulante; levedura *Saccharomyces boulardii* para a reconstituição da flora intestinal após a toma de antibióticos por exemplo; o óleo de fígado de bacalhau na ajuda do crescimento e desenvolvimento intelectual das crianças, na osteoporose através da calcificação e na ajuda da consolidação de fraturas; a valeriana era recomendada no caso de insónias, ansiedade e mesmo no caso de destoxificação tabágica.

#### **4.3.4. Produtos homeopáticos**

A homeopatia é um método terapêutico utilizado que se baseia no princípio de semelhança, ou seja, tratar a doença com algo semelhante a ela. Consiste na prática, na

administração de doses muito fracas, de substâncias suscetíveis a provocar num indivíduo em bom estado de saúde, em concentrações diferentes, os sintomas manifestados pelo doente.

Este tipo de terapêutica encontra-se fundamentado em três princípios fundamentais: a similitude, a sua característica infinitesimal de diluições e o princípio de individualização de cada doente.

A denominação do medicamento homeopático vem do nome da “souche” escrito em latim ou tintura-mãe mais utilizada em Portugal, seguida da diluição (diluição decimal DH ou diluição centesimal CH).



Figura 6-Armário BOIRON

Os medicamentos homeopáticos são fabricados a partir de matérias de origem vegetal, animal, mineral ou química. O único laboratório a quem a farmácia realizava encomendas para a implementação de uma terapêutica homeopática era a BOIRON. Dispondo de um linear de vários medicamentos homeopáticos para várias patologias e um armário de pequenos tubos com grânulos ou pós com o nome devidamente explícito e a sua diluição (figura 6).

Os medicamentos homeopáticos são indicados a toda a população: nomeadamente as crianças, às grávidas, no aleitamento ou aos idosos. Existem determinadas restrições que se encontram mencionadas especificamente nas embalagens ou no folheto informativo.

O médico poderá prescrever somente uma terapêutica baseada em homeopatia ou poderá complementar com outro tipo de terapêutica. Os medicamentos homeopáticos poderão ser comparticipados quando prescritos pelo médico, sendo a sua margem de comparticipação de 30%.

A terapêutica clássica ou a alopatia é fundamentada na prescrição de medicamento que apresentam provas de eficácia através dos ensaios clínicos relativamente às indicações consideradas. Em contrapartida, a utilização dos medicamentos homeopáticos não se fundamenta em nenhum ensaio clínico, mas sim em provas, segundo a noção de utilização tradicional.

Devemos ser capazes de identificar e caracterizar os diversos produtos e gamas de homeopatia à venda na farmácia e conhecer as suas indicações terapêuticas, para realizarmos um aconselhamento eficiente. É muito importante reconhecer os limites da homeopatia, identificando os quadros patológicos que requeiram outro tipo de terapêutica [14].

Alguns dos produtos homeopáticos dispensados na farmácia são: Arnigel<sup>®</sup>, Camilia<sup>®</sup>, Cicaderma<sup>®</sup>, Cocculine<sup>®</sup>, Coryzalia<sup>®</sup>, Gastrocynesine<sup>®</sup>, Homeogene 9<sup>®</sup>, Homeovox<sup>®</sup>, Oscillococcinum<sup>®</sup>, Osteocynesine<sup>®</sup>, Sedatif pc<sup>®</sup>, Stodal<sup>®</sup>, Rhinallergy<sup>®</sup>, Diaralia<sup>®</sup>, Homéopti<sup>®</sup> e em tubos unitários dispensávamos Arnica Montana, Nux Vómica, Pulsatilla, Sépia Officinalis, Silicea, Poumon Histamine, etc.

#### 4.3.5. Produtos de aromoterapia

Os óleos essenciais são substâncias com odor voláteis contidas em certos vegetais. Eles podem estar localizados em números órgãos, assim como nas flores, nas folhas, nos frutos, nos grânulos ou nas raízes.

A aromoterapia é método terapêutico que deriva da naturopatia. É utilizada em múltiplas afecções (tosse, dores de cabeça, sinusite, asma, problemas digestivos, insónias, cansaço e lesões desportivas por exemplo), contudo segundo os aromaterapeutas, a sua ação mais significativa é de natureza antissética (contra as bactérias, vírus e parasitas). Podemos utilizar também na higiene de espaços interiores, cuidados estéticos e para relaxamento físico e psicológico.

Os óleos essenciais podem ser utilizados por via cutânea (aplicação local, fricções, massagens), via oral e via respiratória (inalação direta, difusão) interface bucal.

A garantia de qualidade dos óleos essenciais é baseada em vários pontos: a espécie botânica, o órgão produtor, a origem geográfica, as características físico-químicas e organoléticas, a ausência de resíduos de pesticidas e metais pesados e o perfil cromatográfico

[15].



Figura 7-Óleos Essenciais para preparação de manipulados

Os óleos essenciais fazem parte de um grande número de manipulados efetuados na farmácia, nomeadamente a preparação de misturas de óleos, preparações para difusores, preparações para inalação, preparações em óleos para aplicação tópica, mas as formas farmacêuticas mais desenvolvidas eram as pomadas, cremes e loções principalmente para micoses dos pés e nas mãos, articulações, dores musculares e o antisséticos. Estas preparações são registadas no “ordannancier” (figura 7). Na preparação destes manipulados utilizávamos formulações formuladas pelos TF mais dedicados a esta área na farmácia, e que tinham sido já recomendadas e utilizadas e demonstraram eficácia. Um mililitro correspondia a vinte gotas, primeiramente procedíamos à devida mistura dos vários óleos (óleos essenciais e

óleos vegetais) utilizados e posteriormente aos restantes excipientes que seriam necessários para completar a formulação. Exemplos de formulações utilizadas na farmácia com bastante frequência:

Creme para as articulações	
O.E. Eucalyptus citronné	5ml
O.E. Romarin officinal	2.5ml
O.E. Baume de Capohu	2.5ml
O.E. Muscadier	1.5ml
O.E. Laurier	1.5ml
O.E. Basilic français	1.5ml
O.E. Katafray	1ml
Gel de sílcio (gel de base para preparações com O.E)	75g
Gel neutro	60g

Creme para mãos	
O.E. Ciste	0.15ml
O.E. Eucalyptus citronné	0.33ml
O.E. Lavande Vraie	0.5ml
O.E. Lavande Aspic	1ml
O.E. Laurier noble	0.33ml
O.E. Géranium d'Egypte	0.66ml
O.E. Cypre	0.33ml
O.V. Rose	5ml
Gel neutro	5g
Emulina	5g

#### 4.3.6. Dispositivos médicos



Figura 8-Tabela informativa dos tamanhos do material de compressão para pernas.

Os dispositivos médicos são “Qualquer instrumento, aparelho, equipamento, *software*, material ou artigo utilizado isoladamente ou combinado, incluindo o software destinado pelo seu fabricante a ser utilizado especificamente para fins de diagnóstico ou terapêutico e que seja necessário para o bom funcionamento do dispositivo médico, cujo principal efeito pretendido no corpo humano não seja alcançado por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos, embora a sua função possa ser apoiada por esses meios, destinado pelo fabricante a ser utilizado em seres humanos para fins de diagnóstico, prevenção, controlo, tratamento ou atenuação de uma doença; diagnóstico, controlo, tratamento, atenuação ou compensação de uma lesão ou uma deficiência; estudo, substituição ou alteração da anatomia ou de um processo fisiológico; controlo da concepção.” [16].

É necessário possuir a capacidade de enumerar os diferentes tipos de dispositivos médicos existentes na farmácia e caracterizá-los minimamente, se desempenham um papel de adjuvantes, preventivos, curativos na patologia ou situação e saúde para os quais se encontra indicados. É de grande relevância a demonstração dos principais aspetos de funcionamento e do modo de utilização.

Diariamente eram prescritos vários dispositivos médicos, sendo necessário tirar as medidas da parte do corpo do utente para a qual era prescrito. No caso do material de compressão era necessário medir vários locais do membro de forma a encontrar o tamanho mais indicado e mais apropriado, procedendo posteriormente ao auxílio de uma tabela (figura 8).

#### **4.3.7. Medicamentos de uso veterinário**

«Medicamento veterinário» toda a substância, ou associação de substâncias, apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em animais ou dos seus sintomas, ou que possa ser utilizada ou administrada no animal com vista a estabelecer um diagnóstico médico -veterinário ou, exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas [17].

O diagnóstico do veterinário após exames clínicos é fundamental para a possibilidade de prescrição de medicamentos sujeitos a receita médica.

A receita é obrigatória para a dispensa e administração de uma medicamento sujeito a receita médica a um animal, podendo esta ser renovável até um ano, segundo a terapêutica necessária a implementar segundo o prescritor [18].

O aconselhamento nesta área deverá ter por base as principais situações patológicas em que são solicitados os medicamentos de uso veterinário, tendo a capacidade de identificar e caracterizar os diversos produtos e especialidades veterinárias à venda na farmácia, aconselhando também, medidas de profilaxia e higiene adequadas às espécies animais em questão.

## 5. FARMACOTECNIA

O Decreto-Lei nº 48-A/2010, de 13 de maio, define medicamento manipulado como qualquer fórmula magistral ou preparado officinal que é preparado e posteriormente dispensado em farmácia comunitária. Este decreto-lei distingue ainda fórmula magistral de preparado officinal, sendo o primeiro um medicamento preparado segundo uma receita médica que especifica o doente a quem o medicamento se destina, sendo o segundo definido como qualquer medicamento preparado segundo as indicações de uma farmacopeia ou de um formulário, destinado a ser dispensado diretamente aos doentes.

É essencial conhecer os aspetos legais, éticos e farmacêuticos relativos à preparação de um medicamento no laboratório da farmácia comunitária, saber preparar um manipulado, efetuando os respetivos registos e controlo de qualidade e saber seleccionar a embalagem de acondicionamento e elaborar o respetivo rótulo com toda a informação necessária (constituintes, precauções, modo de administração e conservação, validade e número de série do registo).



Figura 9-Livro de registo de manipulados "Ordannancier"

Após a preparação do manipulado deverá proceder-se ao seu registo no "ordonnancier" (figura 9), livro destinado a registo dos manipulados realizados na farmácia onde constam as matérias-primas, quem prescreveu ou aconselhou o mesmo e a data da sua realização seguido de um número de série [19].

### 5.1.REGRAS DE COMPARTICIPAÇÃO DE PREPARÇÕES MAGISTRAIS E OFICINAIS

As preparações para serem comparticipadas, devem apresentar-se de acordo com a definição do código de saúde pública e corresponder a quatro critérios.

Os quatro critérios de comparticipação são [10]:

- Objetivo terapêutico- Somente as preparações que tenham como principal objetivo um tratamento de uma afeção, sendo excluídas todas as preparações com vertente cosmética, dietéticas ou de higiene;
- Eficácia Terapêutica- As preparações à base de plantas e de oligoelementos não são comparticipadas devido a uma eficácia mal estabelecida;

- Ausência de especialidades ou produtos equivalentes- As preparações para as quais existam formas farmacêuticas ou produtos comercializados correspondentes à mesma utilização terapêutica não são compartilhados;
- Inscrições de todas as matérias-primas na farmacopeia- Para que uma preparação possa ser compartilhada, todas as matérias-primas que façam parte da sua composição devem estar inscritas na farmacopeia.

## **6. PROCESSAMENTO DO RECEITUÁRIO**

O processamento do receituário reveste-se de uma importância extrema já que a maioria dos medicamentos cedidos na Farmácia são compartilhados pelo Estado, seguradoras ou outras entidades, sendo este processo efetuado informaticamente. Com a digitalização das receitas, as mesmas são armazenadas no processo do doente criado na farmácia, para o qual é necessário possuir um cartão de saúde e caso tenha seguradora presente o atestado da mesma, de forma a verificar as condições em que se encontra abrangido.

Após a teletransmissão dos lotes às devidas entidades, processo que demora alguns minutos, surge a lista com o montante a receber de cada entidade e os casos que foram rejeitados devido a algum problema, quer com a receita em questão quer com a desatualização do atestado da seguradora, sendo importante retificar o erro e posteriormente submeter novamente. Este procedimento realiza-se várias vezes durante a semana.

As receitas em papel deverão ser guardadas num período de três meses, período máximo para o tratamento de alguma irregularidade, após esse prazo deverão ser destruídas, pois as receitas encontram-se armazenadas em suporte digital.

É fundamental que todo o receituário seja devidamente tratado, pois a ocorrência de falhas traduz-se em perdas monetárias para a farmácia, já que não é reembolsada pelas entidades competentes, e assim não é possível o correto funcionamento da farmácia.

## **7. OUTROS CUIDADOS DE SAÚDE PRESTADOS PELA FARMÁCIA**

A farmácia comunitária assume, cada vez mais, um papel determinante no contexto social, nomeadamente como agente responsável pela saúde pública, não sendo só uma entidade para a dispensa de medicamentos e outros produtos de saúde, mas também para a prestação de outros cuidados de saúde.

A avaliação de parâmetros fisiológicos e bioquímicos são disso exemplo, ajudando os seus utentes a despistar possíveis problemas de saúde ou a monitorizar os mesmos, realizando um aconselhamento direcionado para a promoção do seu bem-estar físico e psicológico. Apesar de na farmácia não se verificar pedidos para a medição dos vários parâmetros (arterial diastólica, sistólica, determinação da glicose no sangue, colesterol total e triglicéridos; controlo do peso e altura), os utentes pediam conselhos para manter esses valores o mais normal possível.

A farmácia distribuía também medicação em duas instituições (um lar de idosos e um instituição de pessoas com alguma deficiência mental), uma diariamente e a outra duas vezes por semana. Dirigíamo-nos às instituições recolher as receitas, para posteriormente as aviarmos e realizar a sua entrega. Esta distribuição representava uma margem significativa dos movimentos de medicação e dispositivos médicos na farmácia.

## 8. CYCLAMED

A Cyclamed é uma associação aprovada pelo governo francês, que tem por função a recolha e a valorização dos Medicamentos Não Utilizados (MNU) para uso humano, fora do prazo de validade ou não, levados pelos utentes às farmácias (figura 10).

Desde que exista um resto de um determinado medicamento, seja qual for a sua forma farmacêutica, deve ser entregue na farmácia.

A Cyclamed elimina os medicamentos não utilizados de acordo com as normas ambientais, obtendo energia e assegurando a segurança nacional.



Figura 10-Contentores Cyclamed e DASTRI



Figura 11-Medicamentos que se podem deitar no contentor da Cyclamed

As unidades de recuperação de energia selecionadas pela Cyclamed apresentam o procedimento em conformidade com as normas ambientais mais rigorosas. Além disso a incineração é gratificante porque produz energia para a iluminação e as unidades de aquecimento.

Os MNU são baseados em produtos químicos ativos que podem poluir o ambiente (aterros sanitários, águas superficiais ou subterrâneas), devendo assim ser eliminados de acordo com as normas ambientais. Os produtos farmacêuticos são projetados para serem biologicamente ativos, podendo assim induzir efeitos secundários indesejáveis no ambiente e em concentrações muito baixas.

A Cyclamed recolhe somente os medicamentos fora do prazo da validade ou não que são entregues na farmácia, como comprimidos, cápsulas, xaropes entre outros (figura 11).

As seringas e agulhas usadas ou não, resíduos atividade de cuidados em risco infeccioso, produtos químicos, produtos veterinários, cosméticos, termómetros, radiografias, próteses, não podem ser recolhidos nos contentores da Cyclamed (figura12), devendo ser atribuídos a um sistema de recolha específica neste caso pela DASTRI, porque espõem um risco elevado para quem os vai posteriormente manusear [20].

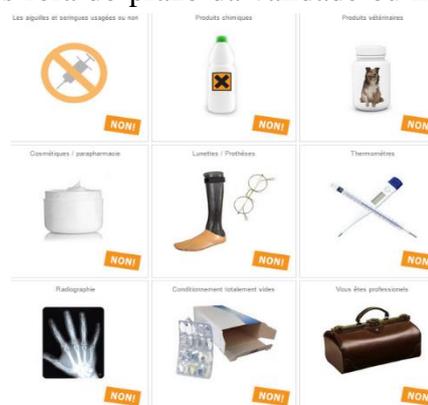


Figura 12-Produtos médicos que a Cyclamed não aceita

## 9. FARMACOVIGILÂNCIA

A avaliação do medicamento após a sua entrada no mercado é uma prioridade identificada da Saúde Pública. Os pontos principais desta avaliação consistem no estudo dos riscos e benefícios dos medicamentos assim como as condições da sua utilização em relação aos doentes.

Os resultados dos mais variados estudos permitem avaliar o seu desempenho, podendo colocar em ação determinadas recomendações de forma a otimizar os benefícios ou minimizar os riscos apresentados na população.

A Agência Nacional de Segurança do Medicamento (ANSM) está encarregue de avaliar as reações adversas reportadas e caso ocorra a necessidade informar as entidades devidas dos riscos do medicamento.

A farmacovigilância é um conjunto de técnicas de identificação, de avaliação e de prevenção do risco de um risco adverso do medicamento no utente, dos medicamentos que apresentam uma Autorização de Introdução no Mercado (AIM).

Para a notificação de um efeito indesejável de um determinado medicamento é necessário preencher quatro seções necessárias (anexo XIV):

- Dados do doente (identificação, género, data de nascimento, idade, altura, peso, departamento onde reside, antecedentes médicos);
- Medicamento em causa (nome, posologia, via de administração, data de início da terapêutica e de fim, indicação terapêutica, etc);
- Efeito indesejável (descrição, data de aparição, evolução, histórico clínico se possível);
- Quem notifica (nome, endereço, profissão).

Os profissionais de saúde que trabalham nas farmácias apresentam um papel fundamental neste sistema, pois encontram-se habilitados para realizar uma vigilância dos tratamentos terapêuticos dos utentes que frequentam habitualmente a farmácia. Deve existir uma facilidade de comunicação entre ambos, e caso aparecem alguma reação adversa, o profissional deverá guardar sigilo se o utente o pretender, e preencher a notificação que posteriormente deverá ser reencaminhada para ANSM. [21]

Durante o meu período de estágio, não me foi possível verificar nenhuma situação em que o utente obtivesse uma reação adversa devido a um medicamento que justificasse preenchimento desta notificação.

## 10. FARMÁCIA COMUNITÁRIA EM FRANÇA E PORTUGAL

A profissão de Técnico de Farmácia em França encontra-se devidamente implementada no qual o nome da profissão é preparador em farmácia, são os únicos profissionais da saúde autorizados a secundar o titular da farmácia e farmacêuticos que assistem na preparação e dispensa ao público dos medicamentos destinados à medicina humana e à medicina veterinária. Eles assumem as suas tarefas sob a responsabilidade e controlo efetivo sempre de um farmacêutico segundo o código de saúde pública Francesa Art. L. 4241-1.

Durante a realização do meu estágio foi-me possível a perceção e vários pontos divergentes no funcionamento da Farmácia Comunitária, o circuito do medicamento é o mesmo e os objetivos finais são semelhantes, que é a satisfação total do utente, através de uma promoção de saúde e o melhor aconselhamento possível de acordo com os problemas apresentados pelos utentes.

Sempre que um utente se dirige à farmácia com uma prescrição médica é necessário ser portador do cartão de saúde e da seu atestado de saúde caso exista, para que seja criada uma ficha cliente com todos os seus dados e posteriormente proceder à dispensa da receita. Este passo é muito importante de forma, a que caso ocorra rejeição da comparticipação da receita que foi dispensada quer por parte da entidade do organismo em que se encontram inseridos, quer pela seguradora e não consigam solucionar o problema por algum motivo a farmácia tem a possibilidade de contactar o cliente quer para que a possa ajudar a solucionar o problema ou para pagar a diferença que não foi comparticipada por alguma entidade. É notório em França uma grande adesão dos utentes da aquisição de um seguro de saúde anual que lhe permite usufruir de imensas vantagens de modo a facilitar o acesso a determinados cuidados de saúde, que seriam incomportáveis somente com a ajuda do Estado Francês, nomeadamente na farmácia permite uma redução abruta ou mesmo a isenção de grande parte dos medicamentos prescritos pelos médicos.

A diferença mais notável no decorrer do meu estágio foi que em França, a medicação era dispensada de acordo com as tomas necessárias a efetuar durante vinte e oito dias, tínhamos que realizar um cálculo de quantas embalagens seriam necessárias para cada medicamento, não existindo número limite de embalagens a aviar de uma receita, segundo a legislação que regula as regras básicas de prescrição. Enquanto em Portugal em cada receita podem ser prescritos até quatro medicamentos distintos, num total de quatro embalagens por receita. No máximo, podem

ser prescritas duas embalagens por medicamento, segundo as Normas técnicas relativas à prescrição de medicamentos e produtos de saúde.

No sistema de saúde francês existem quatro tipos de receitas que são utilizadas de acordo com medicamento que querem dispensar, podendo a receita ser manuscrita ou realizada informaticamente, contendo descrita a guia de tratamento em conjunto com a prescrição dos fármacos. Em Portugal a prescrição de medicamento deve ser efetuada de forma eletrónica com objetivo de aumentar a segurança no processo de prescrição e dispensa, facilitar a comunicação entre profissionais de saúde de diferentes instituições e agilizar processos. Associada à receita eletrónica, é gerada uma guia de tratamento destinada ao utente que contem as indicações terapêuticas que o utente deve seguir. Os modelos da receita médica emitidos por meios eletrónicos e impressos em papel branco são os aprovados pelo Despacho n.º 15700/2012, de 30 de novembro.

A prescrição manual é permitida apenas em situações excecionais de acordo com a legislação em vigor, no caso de falência informática; inadaptação do prescriptor; prescrição no domicílio; até 40 receitas/mês. A receita renovável não pode ser emitida por via manual.

A prescrição do medicamento pode ser efetuada tanto por nome comercial do fármaco ou genérico, como por DCI, não havendo restrições, contudo no ato da dispensa, é necessário dispensar sempre que possível o medicamento genérico devido a exigência de tal por parte das entidades que participam os medicamentos, sendo que não existe obrigatoriedade de possuir em *stock* vários medicamentos do mesmo grupo homogéneo.

Contudo, poderá haver exceções devidamente mencionadas pelo médico em que não será dispensado o genérico no caso de medicamentos de marca sem similares, medicamentos que não disponham de medicamentos genéricos similares participados, justificação técnica do médico, sendo este ponto semelhante em ambos os países.

O médico em Portugal tem que prescrever todos os medicamentos pela indicação da DCI, seguida da forma farmacêutica, dosagem, apresentação ou tamanho de embalagem e posologia. As farmácias têm que ter em *stock*, no mínimo, três medicamentos de cada grupo homogéneo de entre os cinco medicamentos com preço mais baixo.

A cópia das receitas que são enviadas aos utentes, em suporte papel, deverão ser enviadas ao Infarmed, até ao dia 8 do segundo mês a seguir à dispensa, a listagem de todas as receitas enviadas da qual constem os dados do adquirente.

Na França este processo encontra-se já informatizado, aquando o aviamento da receita, ela é digitalizada e armazenada no processo do utente, e assim sendo só é necessário guardar as

receitas em suporte de papel três meses, após esses três meses procede-se a sua destruição. Durante a semana procede-se à teletransmissão através do LGPI e no fim deste processo é emitida uma folha com os processos que foram aceites e a quantia a receber de cada entidade participante e uma folha com os casos não aceites caso isso ocorra. Este procedimento pode-se realizar várias vezes por semana quando a quantidade de receitas aviadas o justifique.

Com esta experiência pude concluir que apesar de muito dos procedimentos se realizarem de forma distinta, existem outros que se assemelham na sua totalidade, e a finalidade que apresentam é a mesma, promoção do bem-estar físico e psicológico do utente. O que aprendi pude aplicar na sua totalidade num país totalmente diferente do nosso, pelo que a nossa profissão é de extrema importância, quer em Portugal como em França.

## ANÁLISE CRÍTICA

A vida é feita de desafios e eu decidi entrar neste, um estágio num país diferente, com um idioma diferente e uma realidade que me era desconhecida na sua totalidade, ou seja, como poderia ser o funcionamento de uma farmácia em França, surgiu-me essa curiosidade e então fiz tudo o que me foi permitido para possuir a oportunidade de constatar.

Quando cheguei à farmácia no primeiro dia deparei-me com o meu maior obstáculo, o idioma, conseguia entender o que diziam, mas para me exprimir tinha bastantes dificuldades. Contudo, com o tempo e com a ajuda incansável das pessoas que ali trabalhavam fui superando aos poucos.

Os procedimentos realizados na sua base era idênticos a Portugal, eram devidamente respeitadas todas as etapas do circuito do medicamento. O que mudava era métodos para a realização dos mesmos, os quais fui aprendendo até por fim realizar determinados passos com total autonomia. À medida que ia aprendendo um pouco do funcionamento da farmácia comunitária em França ia constatando as diferenças em relação a Portugal. A maior diferença que eu constatei foi nas prescrições dos médicos na sua maioria, não existe limite de caixas de medicamentos, fazendo com que muitas vezes os utentes levem quantidades absurdas de medicamentos.

O conhecimento teórico adquirido ao longo destes anos foi consolidado, pois a informação base dos medicamentos e dos outros produtos de saúde são os mesmos em ambos os países. Existe é um maior desenvolvimento em outros métodos terapêuticos que ainda não se verifica em Portugal, como a homeopatia, a fitoterapia e aromoterapia, relativamente ao que pode observar no ano anterior, penso que Portugal se encontra um pouco “atrasado” no devido desenvolvimento destas áreas.

Algo que me despertou bastante interesse durante estes três meses, foi o acompanhamento do desenvolvimento de formulações com base em óleos essenciais para determinadas indicações terapêuticas e ter presenciado, a enorme satisfação dos utentes na eficácia do produto, tendo acompanhado o processo praticamente do início, por fim já eram bastantes os pedidos.

Vivi uma experiência única e inesquecível que me proporcionou novas aprendizagens e que me fez entender que o papel de um Técnico de Farmácia é importante em vários países, não somente em Portugal.

## CONCLUSÃO

A realização do último estágio em programa ERASMUS deu-me a oportunidade não só de consolidar os conhecimentos adquiridos ao longo do meu percurso académico, como adquirir novos relacionados com o funcionamento de uma farmácia comunitária, e as grandes diferenças existentes, quer nos procedimentos efetuados assim como nos produtos dispensados.

Com o início do estágio deparei-me com bastantes dificuldades devido ao diferente idioma e aos métodos de funcionamento dos quais eu não tinha o mínimo conhecimento, mas apresentei sempre vontade de aprender mais e com a ajuda dos Técnicos de Farmácia e os Farmacêuticos fui-me adaptando diariamente.

Comecei por fazer a receção de todas as encomendas que chegavam à farmácia e a armazenar todos os produtos nos devidos lugares. Seguidamente comecei a aviar as receitas às duas instituições que fornecíamos, com a supervisão no início ou dos farmacêuticos ou do Técnico de farmácia. No final do dia fazia um pouco de atendimento ao balcão acompanhada com a supervisora, outras Farmacêuticas, que me permitia fazer o aconselhamento quando necessário, elucidava-me quando não entendia algo e tentava explicar os métodos utilizados em França sempre que eu referia que em Portugal era diferente.

Durante todo o tempo de estágio fui diariamente repondo o *stock* na zona do atendimento ao público e no armário principal, realizei o inventário de toda a farmácia, atualizando os prazos de validade e verificando as se quantidades existentes eram reais ou havia discrepâncias, e atualizando o espaço físico localizadas informaticamente.

Esta experiência foi muito enriquecedora, estive em contato com novos métodos terapêuticos, que ainda não se encontram muito implementados nas farmácias em Portugal no caso da homeopatia e aromoterapia, e ainda um dos pontos que se encontra em desenvolvimento nomeadamente de medicamentos à base de óleos essenciais. No local onde estava, os Técnicos de Farmácia estavam a desenvolver manipulados à base de óleos essenciais, inovando novos métodos de tratamento para determinadas afeções com resultados imediatos, tendo tido a possibilidade de realizar muitos desses manipulados.

Os meus objetivos foram cumpridos, consegui participar nas etapas do circuito medicamento na farmácia comunitária em França e por fim já desempenhava a maioria com autonomia, sentia-me parte integrante da equipa multidisciplinar que trabalhava na farmácia.

## BIBLIOGRAFIA

1. O profissional de Farmácia (2015). Acedido em 03 de julho, 2015, em Associação Portuguesa de Licenciados em Farmácia: <http://www.aplf.pt/cms/view/id/17/>
2. Preparador na Farmácia Comunitária (2015). Acedido em 13 de julho, 2015, em Studyrama: <http://www.studyrama.com/formations/fichesmetiers/paramedical/preparateur-en-pharmacie-1240>
3. LGPI- Programa Informático. Acedido em 24 de junho, 2015, em Pharmagest: <http://www.connexion.pharmagest.com/>
4. Conselho Nacional da Qualidade (2009). Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária. 3ª Edição.
5. Conservação de medicamentos. Acedido em 03 de julho, 2015, em Agência Francesa de Segurança Sanitária de Produtos de Saúde: [http://www.anism.sante.fr/var/anism\\_site/storage/original/application/1e33c6834d81ead89ed9f1fbb19aab23.pdf](http://www.anism.sante.fr/var/anism_site/storage/original/application/1e33c6834d81ead89ed9f1fbb19aab23.pdf)
6. Definição de Medicamento (23 de setembro de 2013). Acedido em 29 julho, 2015, em Ministério de Saúde Francês: <http://www.sante.gouv.fr/definition-d-un-medicament.html>
7. O medicamento (12 de fevereiro de 2015). Acedido em 26 de março, 2015, em Ordem dos Farmacêuticos em França: <http://www.ordre.pharmacien.fr/Le-pharmacien/Champs-d-activites/Le-medicament>
8. Automedicação (23 de setembro de 2013). Boa utilização dos medicamentos. Acedido em 20 de junho, 2015, em Ministério da Saúde Francês: <http://www.sante.gouv.fr/automedication.html>
9. Medicamentos de Prescrição Obrigatória, (25 de outubro de 2013). Acedido em 20 de junho, 2015, em EurekaSanté: <http://www.eurekasante.fr/medicaments/regles-bon-usage/medicament-prescription-obligatoire.html>
10. Seguradora de doença. Acedido em 26 de março, 2015, em “L’Assurance Maladie”: <http://www.ameli.fr/index.php>
11. Produtos Cosméticos e Higiene Corporal (8 de fevereiro de 2009). Acedido em 29 de julho, 2015, em Infarmed: [https://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PUBLICACOES/TEMATICOS/SAIBA\\_MAISSOBRE/SAIBA\\_MAISSOBRE\\_ARQUIVO/8%20P\\_Cosm%20E9ticos\\_Hig\\_Corporal.pdf](https://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PUBLICACOES/TEMATICOS/SAIBA_MAISSOBRE/SAIBA_MAISSOBRE_ARQUIVO/8%20P_Cosm%20E9ticos_Hig_Corporal.pdf)

12. O que é Puericultura (26 de março de 2015). Acedido em 29 de julho, 2015, em Pediatria orienta: <https://comunidadespsp.wordpress.com/2015/03/26/o-que-e-puericultura/>
13. Editions Alpen. *Precis de phytothérapie*. 2010. Pp 01-10
14. Medicamentos homeopáticos (23 de setembro 2013). Medicamentos de França. Acedido em 15 junho, 2015, em Ministério da Saúde Francês: <http://www.sante.gouv.fr/medicaments-homeopathiques.html>
15. Editions Alpen. *Precis d'aromaterapie*. 2012. Pp 04-06
16. Infarmed. Perguntas Gerais de Dispositivos Médicos, Dispositivos médicos. Acedido em 28 de junho, 2015, em Infarmed: [http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PERGUNTAS\\_FREQUENTES/DM](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PERGUNTAS_FREQUENTES/DM)
17. Ministério da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas. Diário da República, 1.ª série — N.º 145, Decreto-Lei n.º 148/2008, de 29 de julho. Acedido em 29 junho, 2015, em Ministério da Agricultura: <http://www.drapc.min-agricultura.pt/base/legislacao/files/0504805095.pdf>
18. Declaração comum das organizações profissionais representantes dos veterinários e os farmacêuticos em farmácia comunitária, Acedido em 29 junho, 2015, em “organisations professionnelles pharmaceutiques et vétérinaires competentes”: [http://www.veterinaire-lambesc.fr/download/declaration\\_commune\\_sur\\_le\\_medicament\\_veterinaire.pdf](http://www.veterinaire-lambesc.fr/download/declaration_commune_sur_le_medicament_veterinaire.pdf)
19. Infarmed, Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio. Acedido em 03 de julho, 2015, em Infarmed: [http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO\\_FARMACEUTICA\\_COMPILADA/TITULO\\_IV/105\\_DL\\_48-A\\_2010\\_5ALT.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_IV/105_DL_48-A_2010_5ALT.pdf)
20. CYCLAMED (2013). Processo. Acedido a 26 maio, 2015, em CYCLAMED: <http://www.cyclamed.org/>
21. Departamento universitário hospitalar de farmacologia de Bordeaux (2015). Acedido a 28 de junho, 2015, em Université Bordeaux: <http://www.pharmacologie.u-bordeaux2.fr/fr/home.htm>

# **Anexos**